

revogadas as disposições contrário.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém (Pa), 19 de setembro de 2008.
VALMIR GABRIEL ORTEGA
Secretário de Estado de Meio Ambiente
PORTARIA Nº. 1.752/2008-GAB/SEMA DE 22/09/2008.
ASSUNTO: **TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 1.432 /2008-GAB/SEMA DE 12/08/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.232 DE 13/08/2008, QUE CONCEDEU SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR CLAUDIO MAURICIO FLORES MORALES, MATRÍCULA Nº. 57197851/1, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR. PORTARIA
ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.738/2008-GAB/SEMA DE 19/09/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.259 DE 22/09/2008.

ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 01 A 03/09/2008
LEIA-SE:
PERÍODO: 07 A 09/09/2008

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 011/2008
Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
Onde lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18541122647960000.3.4460.52
Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18541122647960000.3.4490.52
Ordenador responsável: JORGE ALBERTO GAZEL YARED
ERRATA DE PORTARIA
ERRATA DE PORTARIA Nº 154/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.223 DE 31/07/2008.
Onde se lê: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e ½ (Duas e Meia)
Leia-se: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e ½ (Cinco e Meia)
PORTARIA Nº 218/2008 – GEP/IDEFLO DE 22/09/2008
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
ROSSYNARA BATISTA CABRAL MARQUES – 57196157
LOCAL: BELÉM
DESTINO: BRASÍLIA
PERÍODO: 25 a 26/09/2008
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: A servidora ira representar o IDEFLOR na reunião técnica sobre Manual de Acreditação de Entidades de Auditoria Florestal Independente.



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 032/2008-ACADEPOL, 17/09/08.
O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, PEDRO PAULO SILVA E SOUSA, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício etc.
CONSIDERANDO a conclusão do Curso Básico de Formação da III Turma do GPC/PCPA, conforme Portaria nº 031/2008-ACADEPOL, de 18 de agosto de 2008;
CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade na capacitação da III Turma do Grupo de Pronto Emprego da Polícia Civil, visando resultado eficiente e eficaz no desenvolvimento das atividades operacionais.
RESOLVE: I. INSTITUIR o CURSO AVANÇADO DE FORMAÇÃO DA III TURMA DO GPE/PCPA, para Policiais Civis que concluíram o módulo básico com rendimento satisfatório.
Número de Aluno: 08 (oito) Policiais Civis.
Carga Horária: 180 h/a.
Dia da Matrícula: 23 de setembro de 2008.
Horário de Matrícula: de 14h às 18h.
Período do Curso: 24 de setembro a 06 de novembro de 2008.
Horário de Aula: 14h às 19h20.
Local: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP – Rod. BR 316, km 13 s/nº, centro, Marituba/Pa.
II. Convocar para efetuarem matrícula os Policiais que foram selecionados para participarem do referido curso:
DPC ANTÔNIO AILTON BENONE SABBÁ
DPC ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL

IPC ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA
IPC EMERSON LOPES DA SILVA
IPC EMÍLIO DE QUADROS PEINADO JÚNIOR
IPC LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO
IPC ROGÉRIO MANOEL MARTINS PORFÍRIO
IPC SHIRLENE DA SILVA MACHADO
III. Estabelecer que a coordenação acadêmica do curso fique a cargo da Divisão de Ensino da ACADEPOL.
IV. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil, para publicação em D.O.E. e Boletim Interno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
PEDRO PAULO SILVA E SOUSA
Diretor da ACADEPOL

PORTARIA Nº 042 /2008-DGPC/PA, 11/09/08
O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/04, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94.....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, e suas alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/04 e 055/06, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/ DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;
CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 017/2008-DGPC/PA, de 14/04/2008, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor CARLOS NAZARENO CARVALHO DOS SANTOS, Investigador de Polícia Civil, no dia 03/03/2008, no município de Marabá/PA;
CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Processante, Bel.
ª Isomary Andrade Régis Monteiro, Delegada de Polícia Civil, que concluiu que o fato está amparado legalmente pelo Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 2490/97, opinando pela concessão do Auxílio-Acidente aos familiares do servidor em tela;
CONSIDERANDO o Parecer nº 848/2008-CONJUR, de 30/07/2008, de lavra do Dr. Luciano Costa, Consultor Jurídico-CONJUR;

R E S O L V E: I – Acatar o Relatório da Autoridade Processante, Bel.ª Isomary Andrade Régis Monteiro, nos autos do Processo Administrativo nº 017/2008-DGPC/PA, de 14/04/2008;
II – DETERMINAR o encaminhamento do Processo Administrativo nº 017/2008-DGPC/PA, de 14/04/2008, que figura como interessado o servidor CARLOS NAZARENO CARVALHO DOS SANTOS, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 54182657/1, à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, em cumprimento ao que preceitua o Art. 2º, inciso I, e Art. 4º do Decreto nº 2490, de 13/11/1997, com escopo de pagamento do auxílio-acidente em questão;
III – À Chefia de Gabinete e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a regularidade do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 14/2008/CEL/PCE, que teve por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da Obra de Construção de um prédio para acomodar a seção de controle de armas da PCE no Pará, conforme tudo que consta registrado nos autos, acato o resultado do certame e o HOMOLOGO, bem como determino a adjudicação do objeto da mesma a licitante CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., por ter apresentado a proposta de menor preço global, conforme edital, na ordem de R\$-241.348,08- (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos).
Belém, 19 de Setembro de 2008.

Justiniano Alves Junior
Delegado Geral da Polícia Civil
Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 040 /2008-DGPC/PA, 08/09/08
O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/04, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94.....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, e suas alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/04 e 055/06, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/ DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;
CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 012/2008-DGPC/PA, de 04/03/2008, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito em que foi vítima o servidor JEFFERSON EDSON SANTOS CORRÊA, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido no dia 18/01/2008, nesta cidade de Belém/PA;
CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Processante,

Bel.ª Ivone Fernandes Sherring, Delegada de Polícia Civil, que concluiu pela necessidade de exame complementar no servidor acima citado, com escopo de confirmar a incapacidade ou invalidez parcial do mesmo, vindo a estar amparado pelo Art. 3º, Inciso III, do Decreto nº 2490/97, já que foi constatado que a ocorrência ora apurada aconteceu em serviço policial.;
CONSIDERANDO o Parecer nº 888/2008-CONJUR, de 11/08/2008, de lavra do Dr. Osvaldino Silva Júnior, Consultor Jurídico;
R E S O L V E: I – Acatar o Parecer nº 888/2008-CONJUR, de 11/08/2008, de lavra do Dr. Osvaldino Silva Júnior, Consultor Jurídico;
II – DETERMINAR o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo nº 012/2008-DGPC/PA, de 04/03/2008, que figura como interessado o servidor JEFFERSON EDSON SANTOS CORRÊA, Investigador de Polícia Civil, com base artigo 98, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94;
III – Determinar que os presentes autos sejam enviados à Delegada de Polícia Civil IVONE FERNANDES SHERRING, para que, em momento oportuno, tome as providências necessárias sugeridas pelo Consultor Jurídico, Osvaldino Silva Júnior, ao final de seu Parecer nº 888/2008-CONJUR, inserido nos autos;
IV – À Chefia de Gabinete e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 65/2008-PCE
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº. 13/2008-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa CON-ART LTDA.
Objeto: Obra de reforma da Delegacia de Polícia do Município de AUGUSTO CORRÊA/PA.
Vigência: 24 / 09 /2008 a 20 / 02 /2009
Valor Global: -R\$ 271.128,18-
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101
Programa: 1184
Atividade: 2590
Natureza da Despesa: 449051
Fonte: 001 – Recursos Ordinários
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17/09/2008
Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior
Delegado Geral da Polícia Civil
Endereço da Contratada: Rodovia Mario Covas, Alameda Karina, nº. 018, bairro Coqueiro, Belém/PA –CEP: 66.670-000.

PORTARIA Nº 038 /2008-DGPC/PA, 03/09/08
O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/04, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94.....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, e suas alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/04 e 055/06, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/ DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;
CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 002/2008-DGPC/PA, de 04/01/2008, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito em que foi vítima a servidora DORALICE ALVES DE OLIVEIRA, Aux. Téc. Polícia Civil, matrícula nº 702358/1, no dia 04/05/2006, no município de Castanhal PA;
CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Processante, Bel.
ª Izabel Cristina Mendes Chaves, Delegada de Polícia Civil, que concluiu que ficou comprovada a permanente deformidade na servidora em questão, e que o acidente ora apurado ocorreu no trajeto do trabalho, opinando que a referida policial faz jus ao seguro-acidente, nos termos do artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 2490/1997;
CONSIDERANDO o Parecer s/nº/2008-CONJUR, de 13/08/2008, de lavra do Dr. Armando Souza Palheta, Consultor Jurídico-CONJUR;
R E S O L V E: I – Acatar o Relatório da Autoridade Processante, Bel.ª Izabel Cristina Mendes Chaves, nos autos do Processo Administrativo nº 002/2008-DGPC/PA, de 04/01/2008;
II – DETERMINAR o encaminhamento do Processo Administrativo nº 002/2008-DGPC/PA, de 04/01/2008, que figura como interessada a servidora DORALICE ALVES DE OLIVEIRA, Aux. Téc. Polícia Civil, matrícula nº 702358/1, à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, em cumprimento ao que preceitua o Art. 2º, inciso I, e Art. 4º do Decreto nº 2490, de 13/11/1997, com escopo de pagamento do auxílio-acidente em questão;
III – À Chefia de Gabinete e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil